



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 564, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.010446/2016-62, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República, ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, no período de 27 a 29 de julho de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário América Latina – Módulo sobre Pueblos Originarios, a ocorrer entre os dias 26 e 29 de julho de 2016, em Montevideu, Uruguai.

Parágrafo único – Todos os custos relativos à viagem estão a cargo do Auschwitz Institute for Peace and Reconciliation (AIPR).

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 jul. 2016. Seção 2, p. 67.](#)